



**GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO  
Em 16/02/22  
Gilberto Oliveira  
Coordenador  
Gabinete do Prefeito  
Mat. 59140/2

**PORTARIA N.º 30/2022 – GP**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:**

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VAQUEJADA; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA SAMU; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIEDADE/LORETO ;ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO;**

**CONSIDERANDO** o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 – SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** que, fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de nº 0013732-19.2017.8.17.2810, e, neste, fora convencionado que o prazo de validade do certame se encerra em 16/02/2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR, para cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VAQUEJADA; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA SAMU; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIEDADE/LORETO; ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO; ; os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.**

**II – Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 14 de fevereiro de 2022

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**





**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 30/2022-GP**

128 - 1.G.O. AGENTE COM. DE SAÚDE - VAQUEJADA				
QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria De Fatima Da Silva Guilherme	00550513	85,00	5 - AMPLA

447 - 4.SUB.G.O. ANAL. EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF				
QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2	Janice Vasconcelos Oliveira	06657871	90,00	149 - AMPLA

414 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU				
QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
3	Juliana Maria Santana	03147629	87,20	15 - AMPLA

122 - 1.G.O. AGENTE COM. DE SAÚDE - PIEDADE/LORETO				
QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
4	Maria Clara De Souza	99861243	90,00	20 - AMPLA

425 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - PSICÓLOGO				
QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
5	Rosita Marina Ferreira Batista Martins	04288629	98,00	18 - AMPLA

**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**



Procurador Geral do Município

---

PORTARIA N.º 30/2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VAQUEJADA; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIEDADE/LORETO ;ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;

CONSIDERANDO que, fora realizado acordo entre este Município e o MPPE, perante o juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública, nos autos de nº 0013732-19.2017.8.17.2810, e, neste, fora convencionado que o prazo de validade do certame se encerra em 16/02/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de vacância previstos na Lei 224/96.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VAQUEJADA; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF; ANALISTA EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PIEDADE/LORETO; ANALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO; ; os candidatos relacionados no anexo único desta Portaria.

# DIÁRIO OFICIAL

16 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - Nº 32 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 4

II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de fevereiro de 2022

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

*(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL)*

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 30/2022-GP

128 - 1.G.O. AGENTE COM. DE SAÚDE - VAQUEJADA

QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria De Fatima Da Silva Guilherme	00550513	85,00	5 - AMPLA

447 - 4.SUB.G.O. ANAL. EM SAÚDE - ENFERMEIRO EXCLUSIVO ESF

QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
2	Janice Vasconcelos Oliveira	06657871	90,00	149 - AMPLA

414 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU

QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
3	Juliana Maria Santana	03147629	87,20	15 - AMPLA

122 - 1.G.O. AGENTE COM. DE SAÚDE - PIEDADE/LORETO

QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
4	Maria Clara De Souza	99861243	90,00	20 - AMPLA

# DIÁRIO OFICIAL

16 DE FEVEREIRO DE 2022 - XXXI - Nº 32 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 5

425 - 3.G.O. ANAL. EM SAÚDE - PSICÓLOGO				
QNT	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
5	Rosita Marina Ferreira Batista Martins	04288629	98,00	18 - AMPLA

*(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA ORIGINAL)*

ANEXOS

ANEXO UNICO

[Visualizar](#)

---

PORTARIA N.º 31/2022 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, a Lei nº 430/2010, que cria cargos Públicos de provimento efetivo de ASSISTENTE EM SUPORTE A GESTÃO, ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SERVIÇO SOCIAL, TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - TÉCNICO EM TOPOGRAFIA, TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - DESENHISTA TÉCNICO, ANALISTA EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - ARQUIVISTA, AUXILIAR EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, ENGENHEIRO - ENGENHARIA CIVIL, ENGENHEIRO - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2015 do Concurso Público, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal, publicada no Diário Oficial nº 10 de 17 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO o Edital de Homologação do resultado e classificação do Concurso Público nº 001/2015 - SEADGEP de 28 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 138 de 28 de julho de 2015;